



ESTADO DE GOIÁS  
AGENCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A  
COMITÊ DE ELEGIBILIDADE ESTATUTÁRIO

**ATA DE REUNIÃO Nº 002/2024 - AGEHAB/GO - PAUTA  
PARA DELIBERAÇÃO: ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO  
REFERENTE AO PROCESSO DE INDICAÇÃO DE MEMBRO  
PARA O COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO - CAE**

1. Aos 02 dias do mês de junho de 2024, às 9h30, reuniram-se as componentes do Comitê de Elegibilidade Estatutário Provisório, constituído conforme Portaria nº 01/2023-AGEHAB, para exercer as competências previstas no item 7 da Política de Indicação dos Administradores e Membros de Governança; no art. 10 da Lei nº 13.303/2016, e no art. 16 do Decreto Estadual nº 10.433, de 08 de abril de 2024, abaixo assinadas, para deliberação quanto à documentação anexada aos autos referente à indicação da Sra. **Suyanne Resende de Souza Nunes**, CPF nº [REDACTED], em substituição de RENATA COSTA GUIMARÃES, CPF nº 009.591.231-21, para compor o Comitê de Auditoria Estatutário da Agência Goiana de Habitação – AGEHAB - CAE, a fim de que exerça um mandato unificado com os demais membros, até que o novo Estatuto Social da empresa estabeleça os moldes definitivos de atuação.

2. O Comitê recebeu, por meio eletrônico, em 19/06/2024, o Ofício nº 4088/2024/AGEHAB (id.61499848) por meio do Despacho nº 42/2024/AGEHAB/GESASC (id. 61573973) indicando a substituição de membro do CAE. Posteriormente, por meio do Despacho nº 45/2024/AGEHAB/GESASC (id.61826915) os documentos pertinentes foram encaminhados para análise.

3. A verificação que resultou na **Nota Técnica nº 2/2024** (id. 61889428), utilizou a Ficha Cadastral (id. 61827496) preenchida pela indicada e os documentos em anexados: documentos pessoais (id. 61827968), certidões (id. 61827980); e, comprovação de formação acadêmica e experiência profissional, (id. 61827968).

4. Este Comitê de Elegibilidade Provisório analisou a documentação encaminhada e percebeu a necessidade de juntada de outras certidões, juntadas *a posteriori* nos ids. 61923873, 61925821, 61927407 e 61995722;

5. Complementada a documentação, passou-se à análise detida dos documentos em consonância com a interpretação sistemática da lei, analisando tão somente os requisitos dispostos no art. 25, § 1º da Lei nº 13.303/2016, a fim de se verificar se a indicada possui os requisitos legais e não se enquadra em nenhuma das vedações previstas na lei.

6. Para fins de comprovação de conhecimento, a indicada apresentou formação acadêmica em Direito, pós graduação em Direito Imobiliário, e Curso Técnico em Transações Imobiliárias conforme documentos anexados no id 61907466: (1) Currículo (2) Auto declaração de conclusão de Curso (3) Certidão de Conclusão (4) Contrato de Assessoria e Consultoria Jurídico (5) Declaração de Prestação de Serviços Jurídicos.

7. Conforme Ficha Cadastral id. 61827496, itens 40 a 44, a indicada autodeclarou inexistência das vedações do art. 25 da Lei nº 13.303/2016.

8. Após amplo debate, o Comitê entendeu que a indicada, Sra. **Suyanne Resende de Souza Nunes** atende os requisitos objetivos necessários ao cargo de membro do Comitê de Auditoria Estatutária da Agehab, opinando, por unanimidade de votos, pelo preenchimento formal dos requisitos e pelo afastamento das vedações constantes do artigo 25 da Lei nº 13.303/2016.

9. Em cumprimento ao item 9 da Política de Indicação dos Administradores e Membros de Governança, a presente Ata será remetida ao Conselho de Administração da Agehab, para as providências cabíveis.

10. Com a realização das devidas tratativas, foram encerrados os trabalhos, cabendo informar que, em atendimento à Lei nº 13.303/2016, esta Ata também será publicada no Portal da Transparência da Agehab. Nada mais havendo a tratar o Comitê encerrou os trabalhos às 10h30.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CARITA ALVES PAES LEME, Membro do Comitê**, em 04/07/2024, às 11:23, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANA REGINA DE ALMEIDA, Membro do Comitê**, em 04/07/2024, às 11:29, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **GILSA EVA DE SOUZA, Membro do Comitê**, em 04/07/2024, às 12:25, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **62025901** e o código CRC **8939A3A3**.

COMITÊ DE ELEGIBILIDADE ESTATUTÁRIO  
RUA 18-A 541, S/C - Bairro SETOR AEROPORTO - GOIANIA - GO -  
CEP 74070-060 - (62)3096-5006.



Referência: Processo  
nº 202400031005948



SEI 62025901